



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 045/2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta das Leis nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, 9.433, de 01 de março de 2005 e do Parecer PLC-LB-MQ-3952, de 24/08/2008,

CONSIDERANDO os princípios inerentes à Administração Pública, especialmente o da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, moralidade administrativa, impessoalidade, eficiência e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o constante da Lei Estadual nº Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instaurar Sindicância objetivando a apuração de responsabilidades nos pagamentos por indenização no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em razão da ausência da cobertura contratual, conforme relação inserida no Processo Administrativo nº 015.11326.2020.0001903-17, sem prejuízo de outros que venham a ser identificados no curso do procedimento instrutório.

Art. 2º Designar os servidores **Arival Conceição da Cruz** - Matrícula: 10260945, **Artur Américo Andrade Netto** - Matrícula 70100126 e **Maria Cristina de Costa Botelho e Almeida** - Matrícula 70100561, para comporem a Comissão Sindicante, sem prejuízo das suas atribuições e sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Setores desta Secretaria, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos, com apresentação do seu relatório final, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA, em 21 de setembro de 2020.

JOÃO LEÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 020/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Vitória da Conquista. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Vitória da Conquista/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Herzem Gusmão Pereira pela Prefeitura de Vitória da Conquista. SSA, 23.09.2020

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 021/2020: Constitui Comissão de Revisão do Regimento Interno, designando os servidores públicos: PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, matrícula nº 10.247.693, MARIANA AUGUSTA BARBOSA FRANK, matrícula nº 92.014.668, JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066, MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.402.321 e TIANA RÉGILA MOTA GÓES DE ARAÚJO, matrícula nº 64.636.748, presidida pelo primeiro, e em seus eventuais impedimentos e suspensões pelo segundo. Altera a Portaria nº 074/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 312/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DE CACIMBAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 314/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DOPINTADO. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 315/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PLANTA E ARREDORES. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 316/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PLANTA E ARREDORES. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 317/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PLANTA E ARREDORES. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 318/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA

CRUZ. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 319/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 320/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 343/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA JATOBÁ. Município: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 12/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 347/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE TABULEIRO E IPUEIRA. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

Nº 349/18.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/10/2020. Assinatura: 23/09/2020

RESUMO DE CONVENIO

Nº 107/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTURA DA ALDEIA CAJUEIRO POVOADO DE PEDRA BRANCA MUNICÍPIO DE CURAÇÁ-BA; Município: Curaçá-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da aquisição de máquinas e equipamentos para piscicultura, na comunidade de Aldeia Cajueiro-Pedra Branca, no município de Curaçá. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 299.647,00 Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 23/09/2020

Nº 118/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BOMBA; Município: Belo Campo-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais agroflorestais com canteiros econômicos irrigados, na comunidade de Bomba, no município de Belo Campo. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 346.254,32 Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 23/09/2020

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV.305/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUIPE DE CIMA. Município: Ilhéus-Ba Valor: Fica aditado em R\$ 21.064,00. Assinatura: 23/09/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

PORTARIA nº 085/2020. OBJETO: Constituir Comissão para Tomada de Contas composta pelos servidores: Desirée Maria Atta, matrícula - 92027879, Jorge Salles, matrícula nº 26.623.075-4, e Janailson Fernandes de Almeida, matrícula 26.447.276-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado do último, realizar a Tomada de Contas Especial em face do BANCO BONSUCESSO S/A, devido à inexecução das unidades habitacionais contratadas, através do Termo de Acordo e Compromisso 008/2010. Os servidores designados ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, prorrogável por igual período. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA: 16/09/2020. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 590/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo Nº 0600180109622, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 0058231-1/2018, do servidor Antônio Carlos Alves de Oliveira, matrícula nº. 11.461.909-0, em razão da prescrição punitiva do Estado, Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09. Salvador, 23 de setembro de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00230186 de 23 de Setembro de 2020

O(a) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00229497 de 23 de Setembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LUCIARA HOHENFELD DE CERQUEIRA, matrícula nº 11228213.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

